



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI



TERMO ADITIVO Nº 07/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 14/2013, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNILA E A MERCANTIL IMÓVEIS
PAULUK.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na cidade de Foz do Iguaçu – PR, na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, CEP: 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representado pelo Reitor *Pro Tempore*, Sr. **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, nomeado conforme Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, inscrito no CPF sob o nº 072.925.035-00, portador da Carteira de Identidade nº 264.398 de SSP-SE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MERCANTIL IMÓVEIS PAULUK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.323.985/0001-75, sediada na cidade de Foz do Iguaçu-PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **IVO PAULUK**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20 de janeiro de 1958, filho de Antônio Pauluk e Sofia Letchacovski, portador da Carteira de Identidade nº 1.740.287, expedida pela SSP-PR, e CPF nº 373.623.059-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23422.000660/2013-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2013, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é ajustar a relação contratual existente entre as partes, tendo em vista a criação de condomínio no Edifício Lorivo, objeto do contrato 14/2013, no mês de Novembro de 2013, sendo necessário que os valores relativos ao condomínio sejam pagos em favor diretamente do condomínio, não mais em favor do locador.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DA TAXA CONDOMINIAL

2.1 Pelo presente instrumento, o valor da taxa condominial, estimado em R\$ 12.830,35 (Doze mil, oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) mensais e R\$ 153.964,20 anuais (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), deixará de ser pago em favor do locador MERCANTIL IMÓVEIS PAULUK e passará a ser creditado diretamente em favor do condomínio, EDIFÍCIO LORIVO, CNPJ 19.329.285/0001-37, mediante a apresentação de documento hábil para pagamento.

2.2 O pagamento do valor relativo à locação mensal continuará sendo pago em favor do contratado MERCANTIL IMÓVEIS PAULUK, CNPJ 12.323.985/0001-75.

Página 1/2



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As alterações introduzidas pelo presente instrumento não geram efeitos orçamentários.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

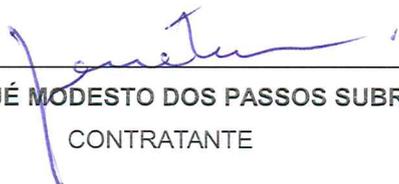
4.1 O extrato do presente Termo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Foz do Iguaçu/PR, 13 de maio de 2015.

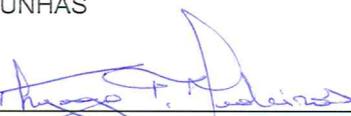


JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
CONTRATANTE

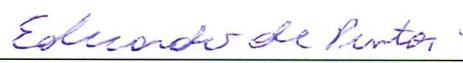


IVO PAULUK
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: THIAGO FERREIRA DE MEDEIROS
CPF: 035.804.639-42



Nome: EDUARDO DE PINTOR
CPF: 056.535.969-06



Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$281.400,00. Fonte: 6151682032 - 2015NE800064. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 01/04/2015) 150123-15227-2015NE800033

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000923201555 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de carga, recarga, cilindros e compressores de gases para os campi da UFFS Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 02/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dornes Vargas, 609 - 2º Andar CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2015 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2015) 158517-26440-2014NE800193

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 78/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 23070001642201592 . Objeto: Serviço de hotelaria Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/04/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Riachuelo n 1530 Samuel Graham - JATAI - GO. Entrega das Propostas: 16/04/2015 às 09h00

(SIDECA - 01/04/2015) 153052-15226-2015NE800659

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 021689/14-91 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de passarela, instalação de elevador, reservatório de água e outros serviços no edifício do campus Riachuelo-Jatai Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/04/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus II Samambaia Predio da Reitoria Cx Postal 131 GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: 17/04/2015 às 09h00

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECA - 01/04/2015) 153052-15226-2015NE800659

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 35/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/03/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição e o fornecimento parcelado de: Mobiliário, tais como: Carteiras escolares, Mapoteca, Poltronas, Estações de trabalho, Mesas, Gaveteiros, Armários, entre outros.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECA - 01/04/2015) 153052-15226-2015NE800659

EDITAL DE 1º DE ABRIL DE 2015 RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL Nº 28/2015

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999 e 10.667, de 14/05/2003, resolve RETIFICAR no Anexo I, objeto do Edital nº 28/2015 e Retificação 1 do mesmo, publicados no D.O.U. de 31/03/2015, seção 3, páginas 55 e 56 e 01/04/2015, seção 3, página 69, respectivamente, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

1. Faculdade de Informação e Comunicação - FIC
Área/Disciplina: Relações Públicas
Processo nº.: onde se lê: "23070.002485/2014-51" leia-se: "23070.004395/2015-86".

2. Regional Jataí - REJ
Área/ Disciplina: Direito
Processo nº.: 23070.004142/2015-46
Classe do Professor - A: onde se lê: "Assistente" leia-se: "Auxiliar"

Vencimento Básico+Retribuição Titulação R\$: onde se lê: "3.972,50" leia-se: "3.137,45"

Requisitos Exigidos: onde se lê: "Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou áreas afins" leia-se: "Graduação em Direito".

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 158658

Número do Contrato: 14/2013.
Nº Processo: 23422000660201358.
DISPENSA Nº 26/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 12323985000175. Contratado : MERCANTIL IMOVEIS PAULUK LTDA -Objeto: Substituição da empresa que administra o condomínio do edifício Lorivo, tendo em vista a criação de condomínio. A taxa condominial será pago a empresa Edifício Lorivo, não mais a empresa Mercantil Imóveis Pauluk. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/03/2015 a 22/02/2016. Data de Assinatura: 13/03/2015.

(SICON - 01/04/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 158658

Número do Contrato: 2/2013.
Nº Processo: 23422000571201221.
PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 04368865000166. Contratado : COPEL TELECOMUNICACOES S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 02/2013 e reajuste do valor pelo IPCA. Fundamento Legal: Lei 8245/91, lei 8666/93 . Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$159.262,98. Fonte: 112000000 - 2015NE800062. Data de Assinatura: 25/03/2015.

(SICON - 01/04/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 - UASG 158658

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 23422001215201224.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 06233165000190. Contratado : HAMIRISI SERVICOS DE CONSERVACAO ELIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses, de 01/04/2015 a 31/03/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Dec. 2271/97, Dec 7892/2013, IN 02/2008. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$763.014,24. Fonte: 112000000 - 2015NE800040 Fonte: 112000000 - 2015NE800175. Data de Assinatura: 27/03/2015.

(SICON - 01/04/2015) 158658-26267-2015NE800011

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 2 de abril a 3 de maio de 2015.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Línguas
Subárea:	Espanhol Língua Adicional
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Letras ou áreas afins e Mestrado em Letras ou áreas afins
Vagas:	2 (duas)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 18 e 22 de maio de 2015

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos .

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. La enseñanza de la lengua española como lengua adicional en Brasil: los aportes de los estudios contrastivos.

2. Selección, elaboración y uso de materiales didácticos para fines específicos en la enseñanza de español como lengua adicional en contextos interculturales en América Latina.

3. Variedades del español en la enseñanza de lengua adicional en América Latina.

4. Comprensión y producción textual en la enseñanza/aprendizaje del español como lengua adicional;

5. Contactos lingüísticos e interculturalidad en la enseñanza/aprendizaje del español como lengua adicional en América Latina.

6. Diálogos entre Literatura y otras manifestaciones culturales latinoamericanas en la didáctica del español como lengua adicional.

7. Literacidad digital en las clases de español como lengua adicional: desafíos en las prácticas de enseñanza superior.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	2,50
6.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	2,00
6.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,50

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 2,50 pontos)

Atividade	Pontos
6.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,20 ponto por semestre
6.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,30 ponto por semestre
6.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,50 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10 por orientação concluída
6.4.3 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60 ponto)
6.4.6 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,00 ponto)

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.